



MUNICÍPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64

DECRETO N° 2.678, DE 02 FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei

DE C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	da	Destinação Recurso	Valor
Crédito	131	02.11.00	27.812.0017.2005	4.4.90.51.00		01.000.00	
Recurso	45	02.04.00	15.451.0011.1043	4.4.90.51.00		02.000.00	65.000,00

Art. 2º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito de Iguape – Estância Balneária, em 02 de fevereiro de 2018

**Wilson Almeida Lima
Prefeito**